



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0102

INDICAÇÃO Nº 432 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	15 / 01	/2018	9899
APROVADO EM	20 / 03	/2018	9928
REJEITADO EM	/	/2018	—
ARQUIVO			—

PROTOCOLADA SOB Nº 989 /2018

EM 09 / 01 / 2018

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a colocação de telas de contenção no entorno da EMEI Deborah Sayão, no bairro Bolaxa, para evitar a entrada de animais peçonhentos no interior e nas imediações da referida escola, visto que a entrada e permanência dos mesmos podem oferecer riscos à circulação da comunidade escolar no ambiente.

Sala de Sessões, 09 de janeiro de 2018.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO
Presidente

MENSAGEM/096

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1748</u>	
DATA: <u>27/04/18</u> HORA: <u>09:21</u>	
Rio Grande, 24 de abril de 2018.	
RUBRICA	FOLHAS
	<u>01</u>

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0102/18, Ind0732/18 em atendimento à proposição do Vereador Rovam Casrtro, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que realize a colocação de telas de contenção no entorno da EMEI Deborah Sayão, no Bairro Bolaxa, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação que será feito estudos de viabilidade técnica e financeira.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA